



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 27 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 62/2026

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 56, DE 27 DE ABRIL DE 2026

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 56, de 27 de abril de 2026**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

O referido recurso destina-se à suplementação orçamentária necessária para a formalização de aditivo contratual e continuidade das obras de reforma na Praia Municipal de Miguelópolis, especificamente no que se refere à implantação e adequação dos canteiros.

A medida tem por finalidade fortalecer as ações de fomento ao turismo no Município, contribuindo para a melhoria da infraestrutura local e valorização dos espaços públicos.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar a tempestiva execução das ações administrativas, solicito que o referido Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, podendo, se necessário, ser incluído na Ordem do Dia ou apreciado em sessão extraordinária.

Caio Felipe Freitas Dorotheu
27/04/2026
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

JULIO
FERREIRA DO
CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.04.27 16:49:45 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 56 , DE 27 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **22.000,00**

Anulação

01	11	02	Administração da Praia Artificial		
	646	23.695.0346.2050.0008	Fomento ao Turismo Local	22.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 199	Revit. Canteiros Praia-Conv 208/2023		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	11	01	Administração		
	459	23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local	-22.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-22.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO
FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por
JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO
CARMO, o=PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS,
ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.
p.gov.br, c=BR
Dados: 2026.04.27 16:47:38
+03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal